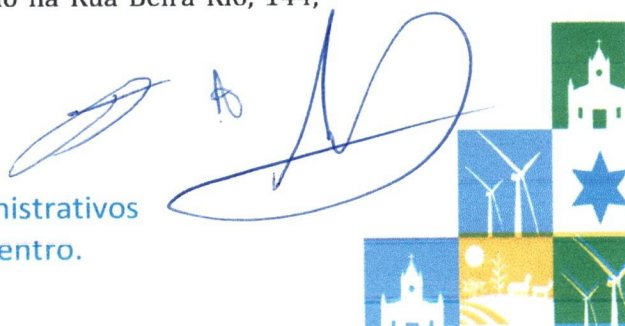




ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025.

Às 16h:00 min (dezesseis) horas, do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas e da documentação de habilitação jurídica apresentadas a Dispensa de Licitação em epígrafe. Reuniu-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior e membros de apoio**, na sala de reunião do Setor de Licitação, designados pelo **Decreto nº. 001/2025 de 01 de fevereiro de 2025**, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, em especial, o Decreto Municipal nº 003/2024, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **DISPENSA FÍSICA Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, DO TIPO MENOR PREÇO**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI"**, O agente de contratação procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 16h:00min (dezesseis horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Dispensa Física nº 004/2025 e em seguida informou, ao licitante, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 16h:10min (dezesseis horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pelo e - mail ou presencialmente, consoante previsto em edital. Na data e hora marcada para abertura do procedimento apenas um licitante encaminhou a documentação e proposta para o e-mail oficial, segue a qualificação do licitante **1) PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.126.655/0001-03, estabelecida na Rua Antonio Carvalho, 69, Sala 02, Ipueiras, Picos - PI, CEP: 64.604-340, contato: (81) 9988-2399, Endereço Eletrônico: jaykon.moura@consultoriahl.com.br, representada por seu proprietário o Sr. **Paulo Herbert Barbosa Lins**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 7026588 SDS/PE e CPF nº 055.801.54-23, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, 144,

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.





Terreo, Ipueira, Picos - PI, CEP: 64.604-340, encaminhou a documentação via e-mail betanialicitacoes@gmail.com, no qual **apresentou proposta com valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), discriminado a seguir:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE TEMPO	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI	mês	12	2.800,00	33.600,00
Total estimado para os itens R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).					

Ato contínuo, deu-se início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo IV do Edital da Dispensa de Licitação nº 004/2025 em epígrafe, procedeu com a análise da documentação de habilitação, onde ocorrera a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa participante do certame. Feito isso o Agente de Contratação, após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5, da Lei nº 14.133/21), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, segue **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** e da **HABILITAÇÃO** da **DISPENSA FÍSICA Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI"**, sendo declarada **VENCEDORA** à empresa **PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.126.655/0001-03**, visto que a mesma fora devidamente **HABILITADA** e por ter apresentado a **PROPOSTA** que resultou no **MENOR PREÇO** para o serviço, no **VALOR de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais mensal), totalizando um valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais anual)**, assim considerada a proposta mais vantajosa, bem como, por ter cumprido todas às exigências e requisitos do Edital. Destarte, este resultado será digitalizado e fixada em livro próprio do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI e publicado no átrio de suas

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.





dependências, Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP e as peças do presente processo serão devidamente disponibilizadas integralmente no site do município para conhecimentos do público em geral.

Antônio Ferreira de M. Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro
Matrícula N° 014

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Antônio Marcos de C. Cavalcante
Servidor Público Municipal
Matrícula N° 011

Antonio Marcos de Carvalho Cavalcante

Membro de apoio

José Coelho da Paixão
Servidor Público Municipal
Matrícula N° 207

José Coelho da Paixão

Membro de apoio

